

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: bsljbxk3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/07/2015 Projeto de resolução nº 109/2015 Protocolo nº 3432/2015 Processo nº 757/2015	
	Autor: Dep. Emanuel Pinheiro	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE A SENHORA MARIA DE
FÁTIMA SILVA PINTO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense a Senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA PINTO**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Julho de 2015

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Maria de Fátima Silva Pinto nasceu em São Paulo em 23 de novembro de 1951.

Há mais de 30 anos no Estado de Mato Grosso, desenvolve o trabalho de limpeza dos talheres, pratos e demais utensílios usados nos 3 dias da Festa de São Sebastião.

Faz tudo com muito amor pois já recebi inúmeras graças pela sua intercessão. Amo a Bocaina, a festa de São Sebastião e Santo Antonio do Leverger.

Encontrou no Estado de Mato Grosso, um Estado rico e promissor, construiu família, fez amigos e cresceu profissionalmente, além de empenhar brilhante trabalho voluntário na Festa de São Sebastião..

Por esta justificativa, conclamo aos Nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos a Senhora Maria de Fátima Silva Pinto, o honroso Título de Cidadão Mato-Grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Julho de 2015

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual